
DECRETO Nº 56 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Fabíola Jossely da Silva Assunção Almeida, realizada pelo ato administrativo 194/2016;

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. José Carlos Paulino dos Santos;

CONSIDERANDO a vacância de representantes do Poder Executivo e do FUNDEB/PNATE junto a Comissão de Transporte Escolar do Município de Várzea Grande - MT;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001/2016/GS/SEDUC/MT do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a URGÊNCIA na prestação de contas dos recursos públicos estaduais recebidos para custeio do transporte público escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Executivo Municipal e do FUNDEB/PNATE junto a Comissão de Transporte Escolar, para o biênio 2015/2017:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Fabíola Jossely da Silva Assunção Almeida	Mariana Cristina de Barros Costa Marques
RG1372701-0	CPF 912.028.841-72

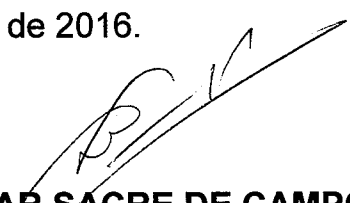
II – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
José Carlos Paulino dos Santos	Maria de Fátima Gabriel Vieira
RG 3685423-5	RG 406742 SSP/RO

Art. 2º - Os novos membros da Comissão de Transporte Escolar irão cumprir o restante do mandato de 02 (dois) anos dos membros substituídos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de setembro de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

92	421889	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 9,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: SOLIDOR	UND	13	6,12	79,56
VALOR TOTAL R\$ 1.152.086,32 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)						

Itens fracassados: 06, 08, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70 e 71

Várzea Grande-MT, 08 de setembro de 2016

CONTRATANTE:

LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

DISNORMA COMERCIO E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP 01.326.495/0001-06

DECRETO Nº 56 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Fabíola Jossely da Silva Assunção Almeida, realizada pelo ato administrativo 194/2016;

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. José Carlos Paulino dos Santos;

CONSIDERANDO a vacância de representantes do Poder Executivo e do FUNDEB/PNATE junto a Comissão de Transporte Escolar do Município de Várzea Grande - MT;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001/2016/GS/SEDUC/MT do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a URGÊNCIA na prestação de contas dos recursos públicos estaduais recebidos para custeio do transporte público escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Executivo Municipal e do FUNDEB/PNATE junto a Comissão de Transporte Escolar, para o biênio 2015/2017:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Fabíola Jossely da Silva Assunção Almeida	Mariana Cristina de Barros Costa Marques
RG1372701-0	CPF 912.028.841-72

II – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
José Carlos Paulino dos Santos	Maria de Fátima Gabriel Vieira
RG 3685423-5	RG 406742 SSP/RO

Art. 2º - Os novos membros da Comissão de Transporte Escolar irão cumprir o restante do mandato de 02 (dois) anos dos membros substituídos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de setembro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 088/2016**

Eduardo Abelaira Vizotto – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016/DAEVG

CONTRATO Nº 020/2016 – NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.

A distribuição e fornecimento de refeições individuais distribuídas conforme estimativa classificam-se: desjejum; almoço posicionado em embalagem isotérmica (marmite); almoço posicionado pelo sistema de balcão térmico (self-service).

O objeto inclui o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral (utensílios, descartáveis, materiais de higiene e limpeza, entre outros), equipamentos complementares necessários para a perfeita execução dos serviços, gás, mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo em número suficiente desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas e vigências sanitárias.

Fiscal: Jackeline Lopes da Silva

RG N.º 1752059-2 SSP/MT CPF N.º 736.456.641-49

END.º: Rua 10 Quadra 40 Lote 10 Bairro: Marajoara

Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 1.782

Suplente de Fiscal: Jose Maria de Miranda

RG N.º 03415988 SSP/MT CPF N.º 078.704.181-53

END.º: Rua Toquão n.º 160 Bairro: Centro